

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					0080
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social					008010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0080008010.0824400042.038	Bloco da Proteção Social Especial	33504300000	150.752,80	10.000,00	160.752,80

Art. 2º. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.0412201632.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
Ficha - 0011

R\$ 10.000,00

TOTAL -

R\$ 10.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


PAULO CHAGAS
Vereador